



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2018, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador José Adilson Miguel de Jesus. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura do pedido de afastamento do Exmo Sr. Prefeito Municipal, Elísio Pereira Barreto, por motivos de tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo. Após leitura, o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Édison Galdino para ler o parecer jurídico sobre a matéria em pauta. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do Decreto Legislativo 001/2018 que Concede Licença ao Prefeito Municipal de Barra Longa-MG para afastamento do cargo para tratamento de saúde, assumindo temporariamente o cargo o Vice-Prefeito Sr. Mário Antônio Coelho. Antes de ser colocado em votação o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Prefeitura para dar maiores explicações sobre o referido pedido de afastamento ao plenário da Câmara, momento em que o vereador André Magalhães perguntou qual seria o salário que o Vice-Prefeito receberia assumindo o cargo. Dr. Alex respondeu que como ele está assumindo interinamente o cargo, o salário continua a ser de Vice-Prefeito. O Presidente José Adilson indagou se o pagamento do salário do Prefeito licenciado seria feito pelo Município ou pelo INSS, o que foi respondido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura que continuará sendo pago pelo Município por se tratar de cargo político. O vereador Wagner salientou que como Presidente do Partido do Prefeito, teria que ser comunicado do afastamento e que ficou sabendo da sua decisão através de terceiros. Após essas discussões o Sr. Presidente colocou o Decreto Legislativo 001/2018 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar, eu, Wander Luiz Pereira Trindade, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

- 01) – Secretário: Wander Luiz P. Trindade
- 02) – Presidente: [Assinatura]
- 03) – Vice-Presidente: Tucinei do Rosário Carneiro
- 04) – [Assinatura]
- 05) – [Assinatura]
- 06) – [Assinatura]
- 07) – [Assinatura]
- 08) – [Assinatura]
- 09) – [Assinatura]